

**PORTARIA Nº 1586, de 04 de outubro de 2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 926659,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 10% (dez por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ao docente **JORGE MIRANDA DE ALMEIDA**, cadastro nº 72.443.074-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público em 31/07/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/07/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**